



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06-E/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 09/2023

Em 05/MAIO/2023, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.806.643/0001-27, com sede a Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. RITA VALÉRIA ARAUJO FERRAZ BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o N.º 544.366.136-15, e portadora do RG N.º MG-3554858 SSP MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 06/2023 - Registro de Preços N.º 06/2023, Processo Licitatório PRC N.º 09/2023, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, CARRO DE SOM E SISTEMAS DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 06/2023 – RP N.º 06/2023, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
24	320.000.238	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 180KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	Stemac	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00
25	320.000.244	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 180KVA - Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	5	Serviço	Stemac	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
26	320.000.242	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 180KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	Stemac	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
27	320.000.240	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 180KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Stemac	R\$ 19.920,00	R\$ 19.920,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

28	320.000.239	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 260KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Carnaval de 2024.	1	Serviço	SMDO	R\$ 30.400,00	R\$ 30.400,00
29	320.000.245	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 260KVA - Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	5	Serviço	SMDO	R\$ 5.950,00	R\$ 29.750,00
30	320.000.243	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 260KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	SMDO	R\$ 7.990,00	R\$ 7.990,00
31	320.000.241	GERADOR para funcionamento equipado com QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, na potência Stand-by (Emergência) 260KVA - Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Stemac	R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00
37	320.000.136	Locação de 01 carro de som, para divulgação de eventos, campanhas de saúde e projetos. EVENTO: SAÚDE	120	Hora	Ômega Produções	R\$ 155,00	R\$ 18.600,00
38	320.000.233	Som - Locação de som tipo 3.Contratação de empresa para fornecimento de som pequeno porte - Som tipo 3.Locação dos equipamentos de som, sendo estes: 01 mesa de som de 16 canais (mínimo), 02 caixas acústicas, 02 microfones sem fio, 01 microfone com fio, 02 entradas para instrumento musical, 01 player áudio MP3 (USB),Cabos e conexões necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos.Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.OBS.: este som destina-se a apresentações solo ou duplas.	6	Serviço	Yamaha, Shure, Soundbox, Sony	R\$ 1.945,00	R\$ 11.670,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

39	320.000.194	<p>Locação de som tipo 4 - DESFILES DE RUA - BLOCO/ESCOLA DE SAMBA. Composto por 03 sistemas de som montados em 03 caminhões. Caminhão 01 - Segue à frente dos blocos. Caixas de som montadas na parte de trás do caminhão, voltadas para os blocos. - 01 gerador de 40 KVA, 06 caixas Line com 2 falantes 10 pol cada, 01 amplificador de 7.000 watts, 01 amplificador de 5.000 watts, 01 amplificador de 3.000 watts, 01 processador de áudio, 02 microfones sem fio SM57, 02 microfones com fio SM58, 01 notebook, Cabos e conexões. Caminhão 02 - Segue atrás dos blocos. Caixas de som montadas na parte da frente do caminhão, voltadas para os blocos. - 01 gerador de 40 KVA, 06 caixas Line com 2 falantes 10 pol cada, 01 amplificador de 7.000 watts, 01 amplificador de 5.000 watts, 01 amplificador de 3.000 watts, 01 processador de áudio, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio SM58, 01 notebook, Cabos e conexões. Caminhão 03 - Segue no meio dos blocos - caminhão pequeno. Caixas de som montadas na parte da frente e de trás do caminhão, voltadas para todos os lados dos blocos. - 01 gerador de 20 KVA, 06 caixas Line com 2 falantes 10 pol cada, 01 amplificador de 7.000 watts, 01 amplificador de 5.000 watts, 01 amplificador de 3.000 watts, 01 processador de áudio, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio SM58, 01 notebook, Cabos, conexões e tudo mais que for necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Transmissão: sistema sem fio por FM ou por cabo. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do som 03 dias antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.</p>	1	Serviço	Oversound, shure, LS Áudio, Meier, Yamaha	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
----	-------------	---	---	---------	---	---------------	---------------



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

49	320.000.208	Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável) e fechamento lateral tipo balcão. Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 20 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	10	Serviço	Ômega Produções	R\$ 27.450,00	R\$ 274.500,00
53	320.000.066	Locação de tenda 6m x 6m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 02 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	Ômega Produções	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
55	320.000.200	Locação de tenda 6m x 6m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. Quantidade: 02 tendas. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Ômega Produções	R\$ 4.720,00	R\$ 4.720,00
57	320.000.236	Painel de Led 1.Locação de painel de led medindo 4 m X 2 m.PAINEL DE LED outdoor de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, medindo 4m x2m, composto por placas de 0,50m x 1m, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de Conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definida pela Secretaria requisitante de acordo	2	Serviço	Nova Star	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		com o evento. A instalação, desinstalação e operação do painel deverá ser feita por operador técnico qualificado. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.					
58	320.000.192	Painel de Led 3 - PAINEL DE LED OUTDOOR de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, medindo 7m x3m, composto por placas de 0,50m x 1m, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definida pela Secretaria requisitante de acordo com o evento. A instalação, desinstalação e operação do painel deverá ser feita por operador técnico qualificado. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.	1	Serviço	Nova Star	R\$ 51.200,00	R\$ 51.200,00
59	320.000.209	Painel de Led 3. PAINEL DE LED OUTDOOR de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, medindo 7m x3m, composto por placas de 0,50m x 1m, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definida pela Secretaria requisitante de acordo com o evento. A instalação, desinstalação e operação do painel deverá ser feita por operador técnico qualificado. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	Nova Star	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00

Handwritten signature and initials



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

60	320.000.201	Painel de Led 3. PAINEL DE LED OUTDOOR de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, medindo 7m x3m, composto por placas de 0,50m x 1m, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definida pela Secretaria requisitante de acordo com o evento. A instalação, desinstalação e operação do painel deverá ser feita por operador técnico qualificado. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Nova Star	R\$ 36.600,00	R\$ 36.600,00
62	320.000.230	Palco tipo 1 - Locação de Palco - Palco medida 16 mts (frente) x 12 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 03 camarins encarpetados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	3	Serviço	Ômega Produções	R\$ 15.450,00	R\$ 46.350,00
63	320.000.103	Palco tipo 2 - medida 10 m (frente) x 9 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), cobertura tipo duas águas, em estrutura metálica, piso em madeirite. Com 02 camarins de suporte e área de serviço lateral. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de	5	Serviço	Ômega Produções	R\$ 8.300,00	R\$ 41.500,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco. Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.					
64	320.000.229	Palco tipo 3 - medida 6m (frente) x 4 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), tipo concha, em estrutura metálica, cobertura em lona, piso em madeirite. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco. - Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	5	Serviço	Ômega Produções	R\$ 4.600,00	R\$ 23.000,00
65	320.000.231	Palco tipo 4 - Locação de Palco - Palco medida 16 mts (frente) x 12 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 03 camarins encarpados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	3	Serviço	Ômega Produções	R\$ 17.990,00	R\$ 53.970,00
66	320.000.190	Palco tipo 1 - Locação de Palco - Palco medida 12 mts (frente) x 08 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 02 camarins encarpados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente	1	Serviço	Ômega Produções	R\$ 24.980,00	R\$ 24.980,00



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período de Carnaval de 2024.					
67	320.000.206	Palco tipo 1 - Locação de Palco - Palco medida 16 mts (frente) x 12 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 03 camarins encarpados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.	1	Serviço	Ômega Produções	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
68	320.000.196	Palco tipo 4 - Locação de Palco - Palco medida 16 mts (frente) x 12 mts (fundos) x 2 m (altura do chão) x 6,00m (altura interna do palco - do piso ao teto), duas águas, cobertura em alumínio P50, piso em madeirite naval, torre fly de 9 mts de altura, espaço para 03 camarins encarpados, 02 áreas de serviço, house mix de 3 mts x 2 mts, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. De excelente qualidade. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Ômega Produções	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

69	320.000.237	Painel de Led 2. Locação de painel de led medindo 5 m X 3 m. PAINEL DE LED outdoor de alta resolução, sendo no mínimo P4mm, composição do pixel SMD, medindo 5m x3m, composto por placas de 0,50m x 1m, permitindo assim a montagem da tela em diversos formatos, bem como a processadora capaz de receber diversos tipos de conexões de entrada além de notebook, com softwares próprios para transmissão de vídeos e imagens no telão. Montados em estrutura de treliça box alumínio, estaqueada com conjunto de cintas e catraca em altura a ser definida pela Secretaria requisitante de acordo com o evento. A instalação, desinstalação e operação do painel deverá ser feita por operador técnico qualificado. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	2	Serviço	Nova Star	R\$ 9.870,00	R\$ 19.740,00
75	320.000.232	Som e Iluminação - Locação de som tipo 02. Instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de som e iluminação, incluindo operadores:- SONORIZAÇÃO:- 12 caixas graves com falantes de 18 pol, 08 caixas médias altas com 2 falantes de 10 pol e guia de onda - 01 mesa digital Yamaha ou similar 32 canais sem expansores, 01 processador digital, 01 distribuidor de energia, 01 equalizador 31 bandas, 02 amplificadores de 7 000 watts 02 amplificadores de 3000 watts 02 amplificadores de 2000 watts, 01 multicabo de 36 vias explitado. BACK LINE: 01 mesa digital Yamaha ou similar 32 canais sem expansores, 01 processador digital, 02 caixas graves falantes 18 pol, 02 caixas médias altas falantes 10 pol + drive, 01 Amplificador de 5000 watts 01 Amplificador de 3000 watts 01 Amplificador de 2000 watts, 01 Amplificador de baixo modelo Gk, 01 Amplificador de guitarra, 04 monitores, 01 side bateria, 03 equalizadores 31 bandas, 03 microfones sem fio 05 microfones SM58 03 microfones SM57 01 microfone Beta SM52 bumbo, 01 kits bateria de percussão com 7 peças cada, 04 praticais, 12 pedestais, Cabos e acessórios necessários. ILUMINACAO: 06 bean, 12 par led, 03 elipsoidal, 02 mini brutti, 02 atomic, 30 metros de iQ30 alumínio para grid, 04 talhas de 6 metros, 04	6	Serviço	Oversound, shure, Behringer, Martin, LS	R\$ 8.995,00	R\$ 53.970,00

Handwritten signature and initials



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		par led coby, 01 máquina de fumaça, 01 ventilador, Cabos, conexões e tudo mais que for necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.					
76	320.000.212	Som e Iluminação - Locação de som tipo 05. Instalação, montagem e desmontagem de equipamentos de som incluindo operadores, sendo: 06 caixas de grave, 06 caixas de médio altas, 12 caixas passivas espalhadas em 6 pontos da Avenida Delfim Moreira, em locais estabelecidos de forma antecipada. (Conforme croqui a ser entregue pela SMECLT), 10 potências de 4.000, 3.000 e 2.000 watts, 02 monitores, 02 microfones sem fio, 02 microfones com cabo, 01 Notebook para execução de arquivos em MP3* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do som 02 dias antes do evento.- Local: Avenida Delfim Moreira, durante o desfile de 07/09/2023.	1	Serviço	Oversound, shure, LS Áudio, Meier	R\$ 13.880,00	R\$ 13.880,00
77	320.000.031	Som e Iluminação tipo 1 - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som (incluindo equipamentos e operadores), para atender apresentação artística durante o ano: SONORIZAÇÃO: 24 caixas graves com falantes de 18 pol, 16 caixas medias altas com 2 falantes de 10pol e guia de onda, 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 1 distribuidor de energia, 1 equalizador 31 bandas, 4 amplificadores de 7 000 watts 4 amplicadores de 3000 watts 4 amplificadores de 2000 watts, 1 multicabo de 56 vias explitado. BACK LINE: 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 4 graves falantes 18, 4 Midias altas falantes 10 pol + drive, 1 Amp de 5000 watts 1 Amp de 3000 watts 1 Amp de 2000 watts 1 Amp de baixo modelo Gk 1 Amp de guitarra, 8 monitores, 1 side bateria, 3 equalizador 31 bandas, 3 Mic sem fio 10 mic sm 58 6 mic sm 57 1 mic beta sm 52 bumbo, 2 kits bateria de percussao com 7 pecas cada, 8 praticaveis, 20 pedestais, Cabos e acessórios. ILUMINACAO: 8 Bean, 16 par led, 6 elipsoidal, 4 brutti, 4 atomic, Avollites light perola, 60	1	Serviço	Oversound, shure, Behringer, Martin, LS	R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

		metros de trelicas Q, 30 aluminio para grid, 4 talhas de 6 metros, 6 varas de acl, 12 par 64 foco 5, 1 maquina de fumaca, 1 ventilador.* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o periodo de Carnaval de 2024.					
78	320.000.028	Som e Iluminação tipo 1 - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som (incluindo equipamentos e operadores), para atender apresentação artística durante o ano: SONORIZAÇÃO: 24 caixas graves com falantes de 18 pol, 16 caixas medias altas com 2 falantes de 10pol e guia de onda, 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 1 distribuidor de energia, 1 equalizador 31 bandas, 4 amplificadores de 7 000 watts, 4 amplicadores de 3000 watts, 4 amplificadores de 2000 watts, 1 multicabo de 56 vias explitado, BACK LINE: 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 4 graves falantes 18, 4 Midias altas falantes 10 pol + drive, 1 Amp de 5000 watts, 1 Amp de 3000 watts, 1 Amp de 2000 watts, 1 Amp de baixo modelo Gk, 1 Amp de guitarra, 8 monitores, 1 side bateria, 3 equalizador 31 bandas, 3 Mic sem fio, 10 mic sm 58, 6 mic sm 57, 1 mic beta sm 52 bumbo, 2 kits bateria de percussao com 7 pecas cada, 8 praticaveis, 20 pedestais, Cabos e acessorios. ILUMINACAO: 8 Bean, 16 par led, 6 elipsoidal, 4 brutti, 4 atomic, Avollites light perola, 60 metros de trelicas Q 30 aluminio para grid, 4 talhas de 6 metros, 6 varas de acl, 12 par 64 foco 5, 1 maquina de fumaca, 1 ventilador.* A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento.Local e data:Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	8	Serviço	Oversound, shure, Behringer, Martin, LS	R\$ 16.265,00	R\$ 130.120,00



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

79	320.000.207	<p>Som e Iluminação tipo 1 - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som (incluindo equipamentos e operadores), para atender apresentação artística durante o ano: SONORIZAÇÃO: 24 caixas graves com falantes de 18 pol, 16 caixas medias altas com 2 falantes de 10pol e guia de onda, 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 1 distribuidor de energia, 1 equalizador 31 bandas, 4 amplificadores de 7 000 watts 4 amplicadores de 3000 watts 4 amplificadores de 2000 watts, 1 multicabo de 56 vias explitado. BACK LINE: 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 4 graves falantes 18, 4 Midias altas falantes 10 pol + drive, 1 Amp de 5000 watts 1 Amp de 3000 watts 1 Amp de 2000 watts 1 Amp de baixo modelo Gk 1 Amp de guitarra, 8 monitores, 1 side bateria, 3 equalizador 31 bandas, 3 Mic sem fio 10 mic sm 58 6 mic sm 57 1 mic beta sm 52 bumbo, 2 kits bateria de percussao com 7 pecas cada, 8 praticaveis, 20 pedestais, Cabos e acessorios. ILUMINACAO: 8 Bean, 16 par led, 6 elipsoidal, 4 brutti, 4 atomic, Avollites light perola, 60 metros de trelicas Q 30 aluminio para grid, 4 talhas de 6 metros, 6 varas de acl, 12 par 64 foco 5, 1 maquina de fumaca, 1 ventilador. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Para utilização durante o período do Feirão Folclórico nos dias 19 e 20/08/2023.</p>	1	Serviço	Oversound, shure, LS Áudio, Meier, Yamaha	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00
----	-------------	---	---	---------	---	---------------	---------------

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

80	320.000.197	Som e Iluminação tipo 1 - Locação, instalação, montagem e desmontagem de todos os equipamentos de iluminação e som (incluindo equipamentos e operadores), para atender apresentação artística durante o ano: - SONORIZAÇÃO: 24 caixas graves com falantes de 18 pol, 16 caixas medias altas com 2 falantes de 10pol e guia de onda, 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 1 distribuidor de energia, 1 equalizador 31 bandas, 4 amplificadores de 7000 watts 4 amplicadores de 3000 watts 4 amplificadores de 2000 watts, 1 multicabo de 56 vias explitado. - BACK LINE: 1 mesa digital 32 canais sem expansores, 1 processador digital, 4 graves falantes 18, 4 Midias altas falantes 10 pol + drive, 1 Amp de 5000 watts 1 Amp de 3000 watts 1 Amp de 2000 watts 1 Amp de baixo modelo Gk 1 Amp de guitarra, 8 monitores, 1 side bateria, 3 equalizador 31 bandas, 3 Mic sem fio 10 mic sm 58 6 mic sm 57 1 mic beta sm 52 bumbo, 2 kits bateria de percussao com 7 pecas cada, 8 praticaveis, 20 pedestais, Cabos e acessorios, - ILUMINACAO: 8 Bean, 16 par led, 6 elipsoidal, 4 brutti, 4 atomic, Avollites light perola, 60 metros de trelicas Q 30 aluminio para grid, 4 talhas de 6 metros, 6 varas de acl, 12 par 64 foco 5, 1 maquina de fumaca, 1 ventilador. * A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco e som um dia antes do evento. Local: Parque Municipal de Eventos. Para utilização durante o periodo da Festa de Santa Rita entre os dias 20 e 23/05/2023.	1	Serviço	Oversound, shure, Behringer, Martin, Yam	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
81	320.000.032	Tablado 3 x 3 - altura máx 0,80 cm do chão, encarpetado, para montagem em pequenos espaços, com cobertura em tenda 4x4. Local e data: Serão definidos pela SMCELT ao longo da vigência do contrato.	5	Serviço	Ômega Produções	R\$ 2.670,00	R\$ 13.350,00

TOTAL DO FORNECEDOR ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME: R\$ 1.307.660,00 (Um Milhão, Trezentos e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.



4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Serviço(s):

5.1.1. A solicitação do(s) serviço(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Realização do(s) Serviço(s) e Entrega da Nota Fiscal:

5.2.1. A realização do(s) serviço(s) deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1., a serem executados em locais pré-determinados pelas Secretaria Solicitantes.

5.2.2. Após a realização do(s) serviço(s) deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, referente ao(s) serviço(s) prestado(s), para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade do(s) serviço(s), as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3 Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.



6.3. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.



- 8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, executar o serviço com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.
- 8.1.10. Responsabilizará pelo transporte, montagem, desmontagem e manutenção dos equipamentos;
- 8.1.11. A CONTRATADA se comprometerá a instalar e/ou montar os equipamentos no prazo estabelecido pelo (a) Secretário (a).
- 8.1.12. A CONTRATADA se comprometerá a locar os equipamentos em bom estado de conservação, o que será avaliado no ato da instalação e/ou montagem, podendo ser prontamente recusados.
- 8.1.13. A CONTRATADA se comprometerá a proceder com a limpeza diária, no que se refere aos banheiros químicos.

8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.
- 8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.
- 8.2.5. Ficará a cargo do (a) Secretário (a) solicitante, determinar os prazos de montagem/instalação proceder com a vistoria dos itens licitados.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

- 9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.
- 9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:
- 9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.



9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).



CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se *solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.*

10.1.7.2. *a solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.*

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.12.01.13.392.1301.2.025.3390.39 - 439 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Secret. Mun. de Esporte, Cult.Lazer e Turismo.

02.06.01.10.302.1001.2.372.3390.39 - 217 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Do Bloco Media e Alta Complexidade.

02.06.02.10.302.1001.2.422.3390.39 - 295 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica/ Manut. Do Bloco Media e Alta Complexidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05/MAIO/2023

REGISTRADA(S):

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA

REGISTRANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60